



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA N. 001/2024

**Regulamenta o horário de expediente de 02 à 31 de
janeiro de 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Do dia 02 ao dia 31 de janeiro de 2024 o horário de expediente da Câmara de Vereadores será das 13h30 às 17h de segunda-feira à quinta-feira e de sexta-feira das 9h às 12h.

Registre-se; Publique-se;

Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 02 de janeiro de 2024.


Vereador **DIRCEU LINDEN JUNIOR**
Presidente